

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Data: 24/03/2017

Processo de Contas nº 002990-0200/14-4
Poder Executivo Municipal – Exercício 2014
Gestor: Ademir Antônio Presotto

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, no exercício de 2014, sob a administração do Senhor Ademir Antônio Presotto.

Através do Ofício DG nº 8797/2016, de 21 de outubro de 2016, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul encaminhou a esta Casa Legislativa, os autos do Processo nº 002990-0200/14-4, contendo dois volumes e o Parecer nº 18.457 emitido pela Primeira Câmara em 07/06/2016.

Os autos permaneceram, pelo prazo Constitucional, na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para às devidas análises, bem como à disposição da população.

Do Processo Legislativo

Quanto à tramitação do Processo no âmbito do Poder Legislativo, este, até o momento ocorreu da seguinte forma:

- a) Recebidos os autos do Processo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em 31/10/2016;
- b) Através da Resolução de Mesa nº 6, de 14 de novembro de 2016, foi

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Data: 24/03/2017

determinado a publicação do Parecer;

- c) Na sessão ordinária, de 14 de novembro de 2016, o Processo foi remetido para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, para ficar à disposição da população período de 60 dias, a disposição da população;
- d) Devido ao período de recesso legislativo, bem como, a alteração dos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a Presidente do Poder Legislativo, no dia 16 de janeiro de 2017, remeteu novamente o referido Processo para a COFT – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação com reabertura de prazo;
- e) No dia 20 de março de 2017, através do Ofício COFT nº 3/2017, o Gestor do Poder Executivo do Exercício de 2014, Sr. Ademir Antônio Presotto, foi informado da tramitação do processo;
- f) Durante todo o processo, houve ampla divulgação.

Decisão do Tribunal Pleno do TCE/RS

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, emitiu o Parecer nº 18.457 favorável às Contas do Administrador do executivo Municipal de Serafina Corrêa no exercício de 2014.

PARECER

Após análise dos documentos e dos pontos citados no Relatório do Tribunal de Contas, os quais instruem o presente Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, relativas ao exercício de 2014, voto por

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Data: 24/03/2017

acompanhar o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, dando **Parecer Favorável** à aprovação das Contas do Executivo Municipal de Serafina Corrêa referente ao exercício de 2014, do Gestor Ademir Antônio Presotto.

Rogellio Carlos Fedrigo
Relator